



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 055/2007

“Concede o Diploma de Cidadão Honorário ao Padre Júlio Pessoa Franco e contém outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso e suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 210, parágrafo 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, ao Pe. **JÚLIO PESSOA FRANCO**.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1 desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2007.


Eduardo Romeiro

Presidente da Câmara Municipal de Reduto


Marlene César de Azevedo Louback

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reduto

Arcisio Luis Robadel

Secretário